



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 112/90

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania Honorária de Ubá aos irmãos Drs. Élcio de Oliveira Fernandes e Délcio de Oliveira Fernandes e contém outras disposições.

Art. 1º - Fica concedido ao irmãos DRs. Élcio de Oliveira Fernandes e Délcio de Oliveira Fernandes, nos termos da Lei Municipal 864, de 25 de janeiro de 1971, o Título de Cidadania Honorária, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

Art. 2º - O Diploma alusivo ao Título de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene do Legislativo Ubaense em data previamente designada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 19 de novembro de 1990.


VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL